



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.365/2013, de 16 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Elias Marques Dias, ocorrido neste dia 16/09/2013;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da **UFERSA**, sem prejuízo das atividades administrativas, pelo falecimento do servidor **Elias Marques Dias**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

16/09/13


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria